



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 706, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Altera o Decreto Municipal nº 451, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre feriados e ponto facultativos no âmbito do município de Açailândia, Estado do Maranhão, no ano de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que o desfile das escolas municipais em comemoração a Independência do Brasil, feriado nacional no dia 07 de setembro, será realizado no dia 06 de Setembro;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 451, de 28 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Açailândia, relativo ao ano de 2016, da seguinte maneira:

.....”
06 de setembro – Terça-feira, Ponto Facultativo;

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto n.º 451, de 28 de janeiro de 2016. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

[Handwritten signature]
de Matos
de Açailândia
15